

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS – COMPHAC GESTÃO
2025-2026

REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 15H30

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, das 15H30 às 17h30, na Casa da Memória de Araras "Pedro Pessotto Filho", reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Araras – COMPHAC, devidamente convocados pela presidente Adriana Corsini Menegolli, nomeados pela Portaria Municipal nº 12.603 de 27 de fevereiro de 2025, abaixo assinados, todos com direito a voto. **Dos conselheiros presentes** – Estavam presentes os conselheiros: Adriana Corsini Menegolli, Adauto da Silva Westin, Florivaldo Adorno de Oliveira e Salete Nalle. **Do rito da reunião** - Constatado quórum, Adriana Corsini Menegolli abriu a reunião agradecendo a presença de todos e procedeu a leitura da pauta: aprovação da ata anterior; comunicações dos conselheiros, análise da OS (ordens de serviço) no. 20435, e reunião com a prefeita Elaine Brambilla sobre o COMPHAC. **Da aprovação da Ata anterior**- aprovação e assinatura da Ata da 13ª RO. **Da análise OS nº 20435** - O COMPHAC após análise do processo em epígrafe, não se opõe à autorização para DEMOLIÇÃO das edificações existentes, conforme croqui, nos imóveis situados à Rua Nunes Machado, nº 578 e 574, cadastrados sob R.C. 11.6.18.32.015.002 e 11.6.18.32.015.003, localizados em ZEPAC2. Observamos que há discrepância na determinação dos endereços na manifestação do CONDEPHAAT, no relatório fotográfico, na matrícula e no requerimento, o que não impediu o entendimento de quais edificações o croqui indicava, mas sugerimos adequação. O caso é um dos primeiros, em muito tempo, que solicita autorização antes de efetivação da demolição. **Da reunião com a prefeita Elaine Brambilla:** O objetivo da conversa foi apresentar o COMPHAC, sua atuação e seus desafios, e ainda demonstrar a importância da priorização do patrimônio cultural dentre as ações de gestão da cidade. Iniciamos por apresentar a fundamentação legal e o contexto do Conselho, destacando o privilégio de Araras contar com uma lei de proteção ao patrimônio e um conselho atuante desde 1987 — o que permitiu à cidade manter certa harmonia urbana e identidade própria, dada pelo senso de pertencimento que os marcos históricos na paisagem e os usos tradicionais imprimem ao território. Notou-se certo estranhamento por parte da equipe da prefeita em relação à agenda da reunião, como se houvesse alguma cobrança em relação à posição da prefeita — o que não era a intenção do grupo. Exceto a prefeita, que sabidamente entende e valoriza o patrimônio construído e imaterial, esse estranhamento reforçou a percepção de que há um desconhecimento generalizado sobre o que de fato constitui o patrimônio cultural, evidenciando a necessidade de um trabalho de educação patrimonial. O grupo reforçou que qualquer ação, seja de saúde, educação, mobilidade urbana, infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário, eventos culturais e comerciais, entre outras, que usem de espaços tombados ou das zonas de proteção do patrimônio — considere sempre a

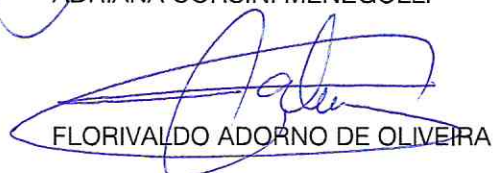
validação do Conselho. Apontou-se que a legislação atual é limitada ao patrimônio material, e a meta desta gestão do conselho, priorizada pelo Secretário Municipal de Cultura, é a ampliação de sua atuação para incluir o registro do patrimônio imaterial. A atualização da legislação virá acompanhada da ampliação de perfil dos conselheiros trazendo maior diversidade e renovação conceitual. Há necessidade de capacitação dos conselheiros e de um apoio técnico na produção de inventários para que haja registro e tombamento de outros bens já listados pelo Conselho. Sobre isso, os conselheiros narraram as iniciativas do legislativo em reconhecer grupos culturais, ato que não os valida como patrimônio municipal, ao contrário do que seria se fosse registrado pelo COMPHAC. Tal registro poderia ainda resultar em investimentos específicos de outras instancias para o patrimônio cultural. Continuando a apresentação de pontos relevantes, os conselheiros manifestaram insatisfação com a fiscalização urbana e o monitoramento de segurança dos bens tombados. A presidente apresentou o mapeamento dos bens tombados e uma planilha que traz as informações sobre esses bens, incluindo sua classificação de uso, data de inauguração, documentação de tombamento e outros dados. Na sequência o grupo passou pelos principais bens tombados: Praça Barão de Araras, Casarão Quicha Lotto, Casa da Cultura, Biblioteca, Casa da Memória, Estação Araras (Centro cultural Leny Zurita) e Estação Eliuh Root, Mercado municipal e outros, solicitando prioridade na gestão. Agradecendo a oportunidade desta conversa, o grupo se compromete a enviar um relatório para o gabinete sobre os temas tratados. **Das disposições finais** – Terminado o tempo regular de reunião, foi lavrada a presente ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim, Presidente Conselheira ADRIANA CORSINI MENEGOLLI e demais conselheiros presentes à reunião:



ADAUTO DA SILVA WESTIN



ADRIANA CORSINI MENEGOLLI



FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA



SALETE VALENTINA NALLE D. SOUZA